



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 152/GP/TRT 19ª, DE 24 DE MARÇO DE 2023

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.882, de 24/3/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**, instituído pela Portaria GP TRT 19ª n.º 699/2014 e alterada pela Portaria GP TRT 19ª n.º 279/2021, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - **Laerte Neves de Souza**, Desembargador do Trabalho, que atuará como Coordenador;
- II - **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, Juiz do Trabalho Substituto;
- III - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;
- IV - **Manoel Messias Feitoza**, Secretário-Geral da Presidência;
- V - **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;
- VI - **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VII - **Wanderléa da Silva Soares**, Coordenadora de Apoio às Varas do Trabalho;
- VIII - **José Humberto Cunha Vassalo**, Assistente-chefe do Setor de Consolidação de Dados da Secretaria da Corregedoria Regional;
- IX - **João Luiz Araújo Lima**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- X - **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Gestão Estratégica.
- XI - **Marcelo Xavier do Nascimento**, Diretor da Divisão de Estatística da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, e
- XII - **Diego Chendes Dias Gomes**, Analista Judiciário – Estatístico da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades à Presidência deste Regional a cada 04 (quatro) meses.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 3 e D.E.J.T. de  
de 27/3/2023.